



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ 01.634.074/0001-42  
*Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

LEI Nº 0299/2023, DE 17 DE AGOSTO 2023.

*Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei nº278 de 06 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 278, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º – O Município resolve realizar alteração nas nomenclaturas das ações previstos nos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA.

**Onde se lê:**

- 12.365.1522.2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL

**Leia-se:**

- 12.365.1522.2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 12.365.1522.2.142- GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Leia-se:**

- 12.365.1522.2.142- GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 12.365.1522.2.143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Leia-se:**

- 12.365.1522.2.143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 12.365.1524.1.080 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ENSINO INFANTIL

**Leia-se:**

- 12.365.1524.1.080 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 10.301.1506.2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

**Leia-se:**

- 10.301.1506.2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA

Avenida Brasil, s/n, Centro – CEP: 77.908-000 – Aguiarnópolis – TO

Telefone: (63) 3454-1120



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ 01.634.074/0001-42  
*Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

**PRIMEIRA INFÂNCIA**

**Onde se lê:**

- 08.243.1526.2.095 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**Leia-se:**

- 08.243.1526.2.095 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 08.244.1526.2.047- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

**Leia-se:**

- 08.244.1526.2.047- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**WANDERLY DOS SANTOS LEITE**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
*CERTIFICO que, a presente Lei, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.*

**Edmar Saraiva Mota**  
Chefe de Gabinete